

ATA DA 8ª REUNIÃO DE 2019 CONSELHO GESTOR DO FUNDURB

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a oitava reunião de 2019 do Conselho Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS - FUNDURB, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, à Rua Pedro II, nº 25, 6º andar, Centro – Santos – SP, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 21/10/2019; 2) Análise e deliberação da Prestação de contas – ref. Outubro/2019; 3) Análise e deliberação do PA 60517/19-12; 4) Análise e deliberação do Relatório Anual – Parcial até Outubro/2019; 5) Assuntos gerais. Além dos membros do Conselho Gestor participaram da reunião a servidora Andreia Orlandini Nunes, da SEDURB e a Sra. Larissa Cordeiro, Secretária Municipal de Serviços Públicos. A Sra. Eliana Mattar, Vice-Presidente do Conselho Gestor do Fundurb, deu início à reunião abordando o primeiro item da pauta. A plenária deliberou pela aprovação da ata referente à reunião ordinária de 21/10/2019, previamente enviada por e-mail. Ato contínuo, passou ao segundo item da pauta, prestação de contas do Fundo. A plenária deliberou de modo unânime pela aprovação da prestação de contas referente ao mês de Outubro de 2019. Em seguida a senhora Eliana solicitou inversão da pauta, abordando o quarto item da pauta que trata da análise da minuta do Relatório Anual de Atividades, parcial até outubro de 2019. Foi explicado aos presentes que, considerando o encerramento do biênio 2017/2019 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, com alterações de representação no referido conselho a partir da próxima reunião ordinária e, por consequência, possível alteração do Conselho Gestor do FUNDURB, foi elaborada minuta do citado relatório para apreciação do atual conselho. Os conselheiros aprovaram a minuta, bem como a Prestação de Contas 2019 até o mês de outubro, parte integrante do referido Relatório. Passou-se, então ao terceiro item da pauta que trata do Processo administrativo encaminhado pela SESERP com a solicitação de utilização de recursos do Fundurb para revitalização e melhoria da orla da praia. A senhora Eliana passou a palavra a Secretária Larissa, da SESERP, que apresentou a plenária o projeto em questão, cuja cópia anexamos a esta. Posteriormente a senhora secretária tirou dúvidas quanto as especificidades dos mobiliários e apresentou os projetos por trecho. A senhora Eliana destacou a utilização do recurso oriundo das contrapartidas financeiras obtidas com a Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC, bem como da viabilidade de aplicação dos recursos considerando o inciso V do Art. 3º da lei do Fundurb – 2956/13. O senhor Fremar lembrou que o saldo hoje disponível não é suficiente para todo o projeto, mas que há previsão de mais outorgas a serem depositadas, questionando a Sra. Larissa se estão utilizando Ata de Registro de Preços, o que permitiria a utilização dos valores por etapa. A Senhora Larissa respondeu que estão sim utilizando Ata de Registro, inclusive que existem duas atas vigentes. A Sra. Claudia sugeriu que a SESERP apresente cronograma físico-financeiro em complemento as informações. A senhora Clarissa também sugeriu que apresentem os valores constantes nas Atas, além de relatórios, publicação das atas e do cronograma já citado. Solicitou ainda que conste a metragem específica de todos os serviços a se realizarem, uma vez que no projeto apresentado, estão simplificadas. A senhora Eliana sugeriu que a secretária da SESERP apresente novamente na próxima reunião do Fundurb, independentemente da aprovação ou não nesta data, o citado projeto, para ciência da nova composição do Conselho Gestor do Fundo. Após todas as considerações a plenária aprovou a

utilização dos recursos da conta geral do Fundurb (referente as outorgas) no projeto de revitalização da orla apresentado pela SESERP, no valor estimado de R\$ 1.516.041,41 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, quarenta e um reais e quarenta e um centavos), conforme planilha orçamentária da Seserp. Iniciando o item Assuntos Gerais, a senhora Vice-Presidente perguntou aos presentes se havia algum item a ser abordado. A senhora Clarissa sugeriu incluir no viário, nas vagas de estacionamento de veículos por exemplo, estacionamento para bicicletas, considerando que não é permitido no jardim da praia devido ao tombamento, destacando a necessidade deste equipamento. Tendo em vista que a próxima reunião se dará com a nova composição advinda do CMDU, a plenária deliberou que a presente ata seja encaminhada e aprovada por meio eletrônico (e-mail). Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e pela vice-presidente Eliana dos Santos Mattar.

ELIANA DOS SANTOS MATTAR
Vice-Presidente

ANDREIA ORLANDINI NUNES
SEDURB